



EDITAL n. 06/2023 – PIBICTI/PROPPG/IFPA/CNPq

**SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DESTINADAS À
INICIAÇÃO À PESQUISA CIENTÍFICA, DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E
INOVAÇÃO**

ERRATA nº 01

ONDE SE LÊ:

3.1. As bolsas de iniciação científica e desenvolvimento tecnológico e inovação obedecerão à Resolução n. 1237/2023-CNPq, de 17 de fevereiro de 2023, que define tabela de valores de bolsas e taxas no país, conforme tabela a seguir:

PROGRAMA	DESTINAÇÃO	VALOR/MÊS (R\$)	QUANTIDADE	VIGÊNCIA
PIBIC Júnior (ICJ)	Aluno(a)s dos curso técnico de nível médio	300,00	33	09/2023 a 08/2024
PIBIC	Aluno(a) de curso de graduação	700,00	12	09/2023 a 08/2024
PIBIC-Af	Aluno(a) de curso de graduação que ingressaram no IFPA por Ações Afirmativas	700,00	02	09/2023 a 08/2024
PIBITI	Aluno(a) de curso de Graduação	700,00	06	09/2023 a 08/2024

LEIA-SE:

3.1. As bolsas de iniciação científica e desenvolvimento tecnológico e inovação obedecerão à Resolução n. 1237/2023-CNPq, de 17 de fevereiro de 2023, que define tabela de valores de bolsas e taxas no país, conforme tabela a seguir:

PROGRAMA	DESTINAÇÃO	VALOR/MÊS (R\$)	QUANTIDADE	VIGÊNCIA
PIBIC Júnior (ICJ)	Aluno(a)s dos curso técnico de nível médio	300,00	33	09/2023 a 08/2024
PIBIC	Aluno(a) de curso de graduação	700,00	10	09/2023 a 08/2024
PIBIC-Af	Aluno(a) de curso de graduação que ingressaram no IFPA por Ações Afirmativas	700,00	02	09/2023 a 08/2024
PIBITI	Aluno(a) de curso de Graduação	700,00	06	09/2023 a 08/2024

Belém, 02 de junho de 2023.

Saulo Rafael Silva e Silva

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação em exercício
Port. n. 1022/2019/GAB/REI/IFPA